

DECRETO Nº 425, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 979.257,33 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 979.257,33 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), autorizado pela Lei 277 de 10/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029			REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
	210	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.857,33
	211	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	648.400,00
	212	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	164.000,00
12.365.0014.2034			REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	227	2	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.800,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	376	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.200,00
Total da Suplementação				979.257,33

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 979.257,33 (novecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 19 de dezembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

